



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

28 DE JULHO DE 2022

Nº 022

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Segunda Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Pedro Henrique Rocha de Paiva, Dr. Rafael Silva Pereira de Arruda, Dr. Lucas Tavares de Melo, Dr. Luciano José Falcão Lacerda e Dr. Silvio Neves Baptista Campos**, em sessão realizada no dia 20/07/2022 (**quarta-feira**), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 020/2022 – Jogo: CENTRO LIMOEIRENSE x AMÉRICA – categoria amadora, realizado em 18 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

1º DENUNCIADO: Alexandre Carvalho Paiva (Preparador de Goleiro), do Centro Limoeirense, incurso no Art. 258 Inc. II do CBJD.

DECISÃO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas.

PROCESSO Nº 021/2022 – Jogo: AMÉRICA x GUARANY REVELA CRAQUES – categoria amadora, realizado em 29 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-13 - 2022.

1º DENUNCIADO: América Futebol Clube (Clube), incurso no Art. 203 do CBJD.

DECISÃO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 203, aplicando a pena pecuniária no valor de R\$ 200,00 e perda dos pontos da partida, aplicando o artigo 182 ficando a multa no valor de R\$ 100,00, estipulando o prazo de 30 dias para o pagamento, sob pena das sanções do artigo 223.

PROCESSO Nº 022/2022 – Jogo: RETRÔ x SPORT – categoria amadora, realizado em 11 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-13 - 2022.

1º DENUNCIADO: Osiel José dos Santos, (Preparador de Goleiro) do Retrô, incurso no Art. 258 inc. II do CBJD.

DECISÃO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de suspensão de 2 partidas

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

aplicando o artigo 182 reduzindo para 1 partida de suspensão. A defesa solicitou a lavratura do acórdão.

PROCESSO Nº 023/2022 – Jogo: CENTRO LIMOEIRENSE x ATLÉTICO TORRES – categoria amadora, realizado em 15 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

1º DENUNCIADO: Matheus Camara de Farias, (Preparador de Goleiro) do Atlético Torres, incurso no Art. 258 Inc. II do CBJD.

DECISÃO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 258 inc. II, aplicando a pena de 2 partidas.

PROCESSO Nº 024/2022 – Jogo: SERRANO x ATLÉTICO PE – categoria amadora, realizado em 18 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

1º DENUNCIADO: Romildo Roque da Silva Neto, (Atleta Amador) do Atlético PE, incurso no Art. 254A Inc. II do CBJD.

DECISÃO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela improcedência da denúncia, absolvendo o réu.

2º DENUNCIADO: Noel da Silva Araújo, (Atleta Amador) do Serrano, incurso no Art. 254A Inc. II do CBJD.

DECISÃO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por maioria pela improcedência da denúncia, absolvendo o réu.

PROCESSO Nº 025/2022 – Jogo: PETROLINA x NAUTICO – categoria amadora, realizado em 18 de junho de 2022 – Campeonato Pernambucano – Sub-20 - 2022.

1º DENUNCIADO: Alisson dos Santos Ferreira, (Atleta Profissional) do Petrolina, incurso no Art. 250 do CBJD.

DECISÃO: A 2ª Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade pela procedência da denúncia, condenando o réu como incurso no artigo 250, aplicando a pena mínima de suspensão de 1 partida.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

Publique-se

Berillo de Souza Albuquerque Júnior
Presidente do TJD/PE.